JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18/05/95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivão Eleitoral da **103ª Zona Eleitoral,** sediada em **ARAÇU- GO,** a Srª **MARILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIRÓS.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc